



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024
REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento de termo aditivo de reajuste de valor entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal - **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n.º 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o n.º 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, n.º 68, Bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **WELLINGTON PAIVA DAMASCENA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.497.478/0001-34, sediada na Av. Frei Servacio, 677, Quadra 39, lote 13, Centro, Pedra Preta/MT, CEP 78.795.000 e-mail: pedranetfibra@gmail.com, celular (66) 9910-8799, neste ato representada pelo Sr. **WELLINGTON PAIVA DAMASCENA**, inscrito no CPF sob n.º 016.978.651-00, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme atos constitutivos da empresa, em observância às disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente termo aditivo de reajuste contratual, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024**, homologado em 26/07/2024, publicado no Jornal Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso – AMM em 29/07/2024, ano XIX, n.º 4.536, página 479/480 e no Diário Oficial de Contas do TCE/MT em 30/07/2024, ano 13, n.º 3397, página 101/102, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente o reajuste de preços ao Contrato Administrativo nº 169/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DE SERVIÇO DE LINK SECUNDÁRIO DE INTERNET COM IP FIXO, SENDO INTERNET DE FIBRA ÓPTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 MBPS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS EM DIVERSOS PONTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL E TAMBÉM PARA CONEXÃO DAS CÂMERAS DE SEGURANÇA DO PROGRAMA VIGIA MAIS MT.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

2.1. Considerando a justificativa contida no Ofício nº 003/2025 de 19/03/2025 encaminhado pela **CONTRATADA**, solicitando o aditivo de reajuste de preços ao contrato administrativo nº 169/2024, na importância de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** mensais, com efeito retroativo ao mês de fevereiro de 2025, devido a necessidade de ampliar a capacidade de internet fibra optica via wifi, passando de 300 megas para 400 megas, onde os pontos já foram acrescidos e interligados na rede do municipio, conforme documento em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Em virtude do reajuste de preços especificado na cláusula segunda, fica reajustado ao contrato originário o valor mensal de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, passando de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** mensais para a importância de **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)** mensais, que será pago até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços após a apresentação da Nota Fiscal.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT
Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Departamento Jurídico

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo justifica-se pelo reajuste de preços ao Contrato nº 169/2024, a ser pago com efeito retroativo ao mês de fevereiro de 2025, devido as instalações e ampliação dos megas da internet fibra optica via wifi ter ocorrido nessa data, conforme solicitação realizada pela Contratada através do Ofício 003-2025 de 19/03/2025, e autorizado pela Secretária Municipal de Administração em 26/03/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 14.133/2021, e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Guiratinga, 26 de março de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

WELLINGTON PAIVA DAMASCENA E CIA LTDA
WELLINGTON PAIVA DAMASCENA
CONTRATADA

Testemunhas:

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
CPF nº 037.208.911-94

LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA
CPF nº 030.845.011-65

Fiscal do Contrato:

JOSÉ TEODORO FILHO - Sec. Administração
CPF nº 044.595.688-70



				DEMAIS CONDIÇÕES PRÉVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, VISANDO AMPLIAR O ACESSO E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO LOCAL	
--	--	--	--	---	--

Guiratinga-MT, 17 DE ABRIL DE 2025.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2025

N° do Termo	Data	N° do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
1º T. Aditivo	26-03-2025	169/2024	Pref. Mun. Guiratinga	WELLINGTON PAIVA DAMASCENA E CIA LTDA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais

Guiratinga, 17 de abril de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal de Guiratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, Ipiranga do Norte – MT, CEP: 78.578-000, pela sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 058/2025, torna público para conhecimento de todos os interessados que retificou a data de abertura do Certame do Pregão Eletrônico 012/2025, cujo objeto é "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Esportivos, Educativos e para Reabilitação, atendendo a demanda das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT", tendo em vista a alteração no termo de referência do referido edital. Sendo que as retificações realizadas afetam a formulação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º da Lei 14.133/21 a data para cadastro de proposta passa a ser: a partir das 09:00 horas do dia 22/04/2025, a abertura de propostas será realizada dia 06/05/2025, às 08:00 horas, a sessão de disputa no dia 06/05/2025, às 09:00 horas, horário de Brasília – DF, local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital poderá ser obtido através do site <http://portal.prefipirangadonorte-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx>. Informações na Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua dos Girassóis, n.º 315, Centro, de Segunda à sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário de Mato Grosso), exceto feriados, tel. (66) 9.9206-7404 e email: licitacao@ipirangadonorte.mt.gov.br.

Ipiranga do Norte/MT, 17 de Abril de 2025.

Ane Kelly Ribeiro Pitteri

Pregoeira Municipal

RESOLUÇÃO N° 06/2025/CMAS

Dispõe sobre a Aprovação da IX Conferência Municipal da Assistência Social 2025 no município de Ipiranga do Norte – MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS IPIRANGA DO NORTE-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º. 857 de 12 de Julho de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e suas alterações que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 068, de 23 de Julho de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do CMAS, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias 076/2024 e 205/2024;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Ipiranga do Norte-MT presentes na 2ª Reunião Extraordinária de 2025 conforme a Ata n.º 08/2025, realizada no dia 01 de Abril de 2025,